

Decreto nº 865/68 -

* Altera o artigo 2º do Decreto 791/67, criando a 6ª Zona deste Município.
Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Terraz de Vasconcelos, Comarca de Poá,
Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Decreto - Artigo 1º - O artigo 2º do Decreto nº 791/67, passa a ser alterado no
seguinte: - Para efeito e aplicação deste Decreto, o Município será dividido em
Zona Central, Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta e Sexta Zonas,
lindamente. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de
Terraz de Vasconcelos em 1º de abril de 1968.

Em tempo: Por um lapso, foi emitida a Planta
de Valor Base Territorial por zona e metro quadrado, a

qual passe a ser transcrita em folhas 125 verso.

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado, na Portaria Muni-
cipal, na mesma data.

Hugo Mazzucca -

Prefeito Municipal -

Célia Augusta de Arayo -

Secretaria -